



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 720/GR, de 25 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 493/GR, de 28 de março de 2016, conforme o que segue:

Onde se lê:

“Art. 1.º Constituir a comissão de elaboração de edital e avaliação de documentação e de planos de trabalho para seleção de alunos no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria/2015/IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.”

Leia-se:

“Art. 1.º Constituir a comissão de elaboração de edital e avaliação de documentação e de planos de trabalho para seleção de alunos no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Monitoria/2016/IFRR, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor